

## PARECER

PROCESSO: SGPe Nº 18724/2025

ORIGEM: UDESC/CEART/MO – Departamento de Moda

INTERESSADO(A): Profa. NEIDE KOHLER SCHULTE

ASSUNTO: Solicitação de Licença Sabática

### I. HISTÓRICO:

Em 28/05/2025, este processo é autuado;

Em 02/07/2025, este processo é aprovado no Departamento de Moda do CEART;

Em 23/09/2025, este processo é aprovado *Ad Referendum* no Conselho de Centro CEART, e encaminhado para o Gabinete do Reitor;

Em 02/10/2025, considerando que o processo está bem instruído e atende aos requisitos institucionais, o processo é aprovado pelo Comitê de Licença Sabática, designada pela portaria Nº 714/2024;

Em 29/10/2025, sou designado relator do processo na CPPG.

### II. Regulamentação:

RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – CONSEPE, que dispõe sobre a concessão de licença sabática, alterada pela resolução Nº 015/2022 da CPPG.

### III. ANÁLISE:

Este processo trata de solicitação de licença sabática da profa. Neide Kohler Schulte, para o período de 02 de fevereiro de 2026 à 31 de julho de 2026, não afetando mais de 01 (um) semestre letivo, com o objetivo de desenvolvimento de pesquisa programada, em consonância com suas pesquisas atuais.

Conforme documentação em anexo a este processo, a professora atende aos requisitos exigidos no Art. 2º da resolução, a saber: possuir titulação em nível de doutorado, mínimo de 10 anos de efetivo exercício na UDESC, regime de tempo integral nos últimos 3 anos, cumprido interstício após afastamento para capacitação, proposta aprovada pelo Comitê de Licença Sabática. A professora Neide também declara que é a primeira vez que solicita Licença Sabática, atendendo o Art. 1º Inciso II, a saber: “Serão concedidas até 2 (duas) licenças sabáticas para cada docente, totalizando, no máximo, 12 (doze) meses de afastamento durante a respectiva carreira docente”, e Inciso IV: “O intervalo mínimo entre licenças sabáticas é de 7 (sete) anos”.

A solicitação também apresenta os documentos exigidos no Art. 3º da resolução.

Quanto ao trâmite, a solicitação também atende à resolução, tendo sido aprovada em colegiado do departamento, conselho de centro e pelo Comitê de Licença Sabática.

A solicitação está no prazo previsto no Art. 4º, ou seja, dar entrada ao Gabinete do Reitor em até 90 (noventa) dias antes do término do semestre letivo anterior ao semestre do afastamento, devidamente aprovado pelo Departamento e Conselho de Centro.

### IV. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, sou de **parecer favorável** à aprovação da solicitação de licença sabática da profa. Neide Kohler Schulte para o período de 02 de fevereiro de 2026 à 31 de julho de 2026.

Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

---

Mário Ezequiel Augusto  
Relator na CPPG  
[assinado digitalmente via SGPe]



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **26E2BA3K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO EZEQUIEL AUGUSTO** (CPF: 180.XXX.228-XX) em 07/11/2025 às 14:45:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:18 e válido até 30/03/2118 - 12:43:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg3MjRfMTg3MzFfMjAyNV8yNkUyQkEzSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018724/2025** e o código **26E2BA3K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 12-11-2025, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relator, conselheiro Mário Ezequiel Augusto, constante às folhas 061 e 062 dos autos.

Sérgio Henrique Pezzin  
Presidente da CPPG/CONSUNI



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2KC15HL1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 12/11/2025 às 18:15:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg3MjRfMTg3MzFfMjAyNV8yS0MxNUhMMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018724/2025** e o código **2KC15HL1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.